



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Convalida a Resolução-AR nº 21, de 21/10/2016, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado no campus Cabedelo.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23170.002811.2016-64 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução-AR nº 21, de 21 de outubro de 2016, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CEP: 58103.772, no município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Química, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Subsequente ao Ensino Médio
Denominação do Curso: Curso Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Local de oferta: IFPB - Campus Cabedelo
Número de vagas: 40 (quarenta)
Turno: vespertino e noturno
Periodicidade: Semestral
Período de Duração: 4 (quatro) semestres
Carga Horária Total: 1.266 horas
Estágio: 200 horas

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior